



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO FIDÉLIS

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

Fábio Silva de Abreu

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Daniel Menezes de Souza

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Rodrigues Alvarenga de Souza Silva

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Dyana Ribeiro da Silva

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Carlos Alberto Soares de Souza

Secretaria Municipal de Educação

Jonathas Silva de Souza

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Said Pinto Machado Junior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jamilton Cabreira Palmares

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Vinicius Jose Amaral Martins



PREFEITURA DE
SÃO FIDÉLIS

GABINETE
DO PREFEITO

Republicada por incorreção.

PORTARIA Nº 691, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera parcialmente a Portaria 572 do Conselho Municipal de Alimentação - CAE, de 10 de Junho de 2025, mandato 2025/2029.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 041/2025 – CAE, de 30 de dezembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, que a ser a seguinte:

➤ **REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

Titular: Jocerlan Casanova Fonseca Pontes

Suplente: Daniel Liques de Andrade Rezende

➤ **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DE DISCENTES**

Titular: Aline Nascimento Boa Morte Pires

Suplente: Lucas de Araújo Ferreira

Titular: Fernanda de Araújo Stellet de Oliveira

Suplente: Maria Lúcia Stellet Laurindo Vieira

➤ **REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL**

Titular: Maria Verônica Azevedo Cardozo

Suplente: Ruliane da Fonte Coelho Berriel

Titular: Geovania Cristina Silva Garcez

Suplente: Rodrigo Carvalho Freitas

➤ **REPRESENTANTES DAS ENTIDADES CIVIS ORGANIZADAS**

Titular: Benilson Henrique Lessa

Suplente: Liana Gomes Walkoff

Titular: Margareth Damasceno da Silva

Suplente: Alex Fabiano Viana Seabra

Art. 2º -Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 30 de dezembro de 2025.

José Willian Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2025/ 2028



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde



RESOLUÇÃO CMS Nº 001, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DE SAÚDE REFERENTE AO
ANO DE 2026 À 2029 DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, o Plano Municipal de Saúde referente ao ano de 2026 à 2029, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de fevereiro de 2026.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



RESOLUÇÃO CMS Nº 002, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA
PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE PARA
O ANO DE 2026, DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde – CMS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 6º, inciso V, da Lei Municipal nº. 475, de 13 de maio de 1993, substituída pela Lei Municipal nº. 598, de 27 de junho de 1996 e alterada pela Lei Municipal nº. 759, de 04 de março de 1999 e homologado pela Portaria nº. 116 de 25 de março de 2003;

RESOLVE:

Artigo 1º. – APROVAR, de acordo com os termos da ata da Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de fevereiro de 2026, a Programação Anual de Saúde para o ano de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Essa Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de fevereiro de 2026.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

PORTARIA INTERNA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – N.º 001/2026

O presidente do Conselho Municipal de Saúde, Arildo Braga Berriel, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a necessidade da composição regular do Conselho Municipal de Saúde de São Fidélis,

Resolve:

Art. 1º Substituir os membros da composição do conselho para:

2) Prestadores de Serviços Filantrópicos e Privados na Área da Saúde:

a) Associação Hospitalar Armando Vidal:

Titular: Antônio Augusto Mendes Ventura Junior

Suplente: Daianne Guimarães Rezende

4) Usuários

c) Representante dos Sindicatos Patronais:

Associação Lulu Machado:

Titular: Gilçara do Carmo Carvalho

Suplente: Ana Clara Nacif Lunguinho Mesquita

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Fidélis, 24 de fevereiro de 2026.

Arildo Braga Berriel
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

